

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 001/2.020 de 01 de Janeiro de 2.020

<u>Gilso Francisco Filho</u>, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei**,

R E S O L

E, por motivo de encerramento das atividades do exercício de 2020 o atendimento ao Público será do dia 04 de Janeiro (Segunda – Feira) até o dia 15 de Fevereiro (Segunda – Feira) do corrente ano das 07h00min (MS) às 11h00min (MS), devido ao Recesso Parlamentar desta Casa de Leis. Uma vez que esta medida tem como objetivo reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre - se. Registre - se. Publique - se.

Taquarussu - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Gilso Francisco Filho

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação Em: 01/01/2020 (ART.73, SESSÃO I, §1°,2° E 3° LEI ORGANICA MUNICIPAL)